

DECRETO Nº 2.119, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Dispensa e designa membro da junta administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Maurilio Dionizio Vendramini Duran dispensado como membro da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá

Art. 2º Fica designado Luiz Henrique Maia de Paula para responder, interinamente, pela presidência da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 1º de março de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7434627d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>